



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 089/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/10/2015.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no parágrafo 2º do Art. 47 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;

Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2015;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 62ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2015, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a)

Ângelo Alves da Silva
Carlos Henrique Marroni
Kerla Matiello
Lilian Moreira de Alvarenga Assolari

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 09 de outubro de 2015.

Luiz Alberto Araujo,

Diretor em exercício.